

06 de Fevereiro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2018**

A PREFEITURA MINICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 015/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N° 05.340.639/0001-30 para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), lubrificantes e derivados, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote único no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) com percentual de taxa de administração de 0,00% (zero por cento), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 31 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal**ATO RATIFICATÓRIO****INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°  
015/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa CAMPANHA ROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 31.443.064/0001-90 convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria fiscal e tributária.

Condeúba – BA, 01 de fevereiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 004/2019**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 015/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 008/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa CAMPANHA ROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 31.443.064/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precitado, a saber prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria fiscal e tributária, ficando o mesmo convocado para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 01 de fevereiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 015/2019  
Licitação nº 008/2019  
Modalidade: Inexigibilidade  
Data Adjudicação: 01.02.2019

Objeto da Licitação : Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria fiscal e tributária.

Prestador de serviço : CAMPANHA ROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 31.443.064/0001-90

Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação (ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS; ATIVIDADE: 2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Condeúba - BA, 01 de fevereiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2019**

Processo de Inexigibilidade nº 008/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratada: CAMPANHA ROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 31.443.064/0001-90; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria fiscal e tributária; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 015-A e 015-B/2019; Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); Ato de Ratificação: 015/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2019**

Espécie	: Prestação de Serviços
Inex	: 008/2019
Contrato nº	: 057/2019
Resumo do Objeto	: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria fiscal e tributária
Modalidade	: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa	: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS; ATIVIDADE: 2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor Total do Contrato	: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Valor a Pagar por Mês	: R\$ 6.500,00
Vigência do Contrato	: De 02/02/2019 à 02/06/2019
Assina Pela Contratante	: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal
Assina pela Contratada	: Márcia Campanha Rocha – CAMPANHA ROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 31.443.064/0001-90

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2018**

A PREFEITURA MINICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 018/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N° 05.340.639/0001-30 para gerenciamento, via internet, de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, peças, acessórios, serviços mecânicos e outros que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos e máquinas pesadas, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do município, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote único no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) com percentual de taxa de administração de - 0,10 % (zero vírgula dez por cento negativo), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 31 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2019****ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2018  
CONTRATO N° 055/2019**

**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), lubrificantes e derivados, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

**CRÉDITO DA DESPESA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 – GABINETE DO PREFEITO; 03.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.06.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 03.07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS; 03.08.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 03.09.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03.10.01 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; ATIVIDADE / PROJETO: 2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.087 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO –SSP-BA; 2.098 – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO – FEP; 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2107 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%; 2129 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 2130 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2070 – BLOCO DE GESTÃO; 2074 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD; 2120 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PISO BÁSICO FIXO – PAIF/CRAS; 2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2124 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV; 2135 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBVIII – CRAS VOLANTE; 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2075 - CONTRIBUIÇÕES DE INTER. DOMINIO ECONÔMICO – CIDE; 2076 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; 2077 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO; 2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2127 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) com percentual de taxa de administração de 0,00% (zero por cento), lote único.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/02/2019 até 01/05/2019 ou entrega total dos produtos/ serviços

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ N° 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 – Assina pela Contratada: . JOÃO MARCIO OLIVEIRA-. CPF nº 186.425.208-17.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2019****ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2018  
CONTRATO N° 056/2019**

**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, peças, acessórios, serviços mecânicos e outros que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos e máquinas pesadas, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do município, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

**CRÉDITO DA DESPESA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 030701 Secretaria de Saúde; 030901 Secretaria de Ação social; 030501 Secretaria de Educação; 030201 secretaria de Administração; ATIVIDADE / PROJETO 2.023 Manutenção de serviços administrativos; 2.013 Manutenção de serviços administrativos; 2.003 Manutenção de serviços administrativos; 2.107 Desenvolvimento das atividades Meio a Educação Básica; 2.007 Manutenção serviços administrativos; 2.070 Bloco de gestão; 2.067 Gestão das ações da atenção básica; 2.069 Manutenção do Bloco Mac - Média e Alta complexidade; 2.124 Serviços de Conveniência e Fortalecimento

de Vínculo – ACFV; 2.120 Proteção Social Básica – Piso Básico – PAIF/CAS; 2.074 Programa Bolsa Família – IGD; 2.073 Programa BPC na Escola; 2.136 Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC – Creas; 2.121 Ações do IGD – Suas; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo; 339.039.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) com percentual de taxa de administração de - 0,10 % (zero vírgula dez por cento negativo), lote único.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/02/2019 até 01/05/2019 ou entrega total dos produtos/ serviços

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ N° 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 – Assina pela Contratada: SR. JOÃO MARCIO OLIVEIRA- CPF nº 186.425.208-17.

**ATO RATIFICATÓRIO****INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa Renne Cassia & Jacqueline Meireles Assessoria Jurídica, CNPJ nº 31.554.655/0001-35, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 15 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

Marinalda Batista de Oliveira Silveira  
Secretaria de Ação Social

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 014/2019**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n° 014/2019, referente à licitação na modalidade inexigível n° 007/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa Renne Cassia & Jacqueline Meireles Assessoria Jurídica, CNPJ nº 31.554.655/0001-35, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precitado, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 15 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

Marinalda Batista de Oliveira Silveira  
Secretaria de Ação Social

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 014/2019  
Licitação nº 007/2019  
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 15 de janeiro de 2019

Objeto da Licitação : Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria de Ação Social e CREAS na área de direito civil, processo civil, direito da família, direito penal, processo penal, atendimento ao público e acompanhamento processual, judicial e petições

Prestador de serviço : Renne Cassia & Jacqueline Meireles Assessoria Jurídica, CNPJ nº 31.554.655/0001-35

**06 de Fevereiro de 2019**

Valor Global : R\$ 96.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 030901 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; Atividade: 2.136 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PFMC – CREAS; 2.023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Condeúba - BA, 15 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2019**

Processo de Inexigibilidade nº 007/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratada: Renne Cassia & Jacqueline Meireles Assessoria Jurídica, CNPJ nº 31.554.655/0001-35; Objeto: contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria de Ação Social e CREAS na área de direito civil, processo civil, direito da família, direito penal, processo penal, atendimento ao público e acompanhamento processual, judicial e peticionar; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 014-A e 014-B/2019; Valor Global: R\$ 96.000,00; Ato de Ratificação: 014/2019, Marinalda Batista de Oliveira Silveira – Secretária de Ação Social; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2019**

Espécie	: Prestação de Serviços
Inex	: 007/2019
Contrato nº	: 050-A/2019
Resumo do Objeto	: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria de Ação Social e CREAS na área de direito civil, processo civil, direito da família, direito penal, processo penal, atendimento ao público e acompanhamento processual, judicial e peticionar.
Modalidade	: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária: 030901 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; Atividade: 2.136 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PFMC – CREAS; 2.023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor Total do Contrato	: R\$ 96.000,00
Valor a Pagar por Mês	: R\$ 8.000,00
Vigência do Contrato	: De 16/01/2019 à 31/12/2019
Assina Pela Contratante	: Marinalda Batista de Oliveira Silveira –Secretária de Ação Social; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal
Assina pela Contratada	: Jacqueline Meireles Valiense - Renne Cassia & Jacqueline Meireles Assessoria Jurídica, CNPJ nº 31.554.655/0001-35